



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

C.G.C. 06.582.449/0001-91

Pça Cel. Antonio Belo, 606 – Fones 636-1133 e 636-1134

CEP 62.540-000 – AMONTADA - CEARÁ

**LEI Nº 199 DE 25 de ABRIL de 1994**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada-Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE MUNDO NOVO, com Sede neste Município.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 25 de Abril de 1994.

**Prefeito Municipal**

**«SERIEDADE E COMPETÊNCIA»**